

→ **Quinta-feira**

TERESINA | ANO XX
02 2015 | Nº 8378

meionorte.com

meionorte

criticasesugestoes@meionorte.com

FECHAMENTO

21h50
CAPITAL E INTERIOR R\$ 2,50
OUTROS ESTADOS R\$ 3,00

DÓLAR

	Compra	Venda
Comercial	3,180	3,101
Turismo	3,080	3,270

VALORES

Poupança	0,70%
INSS	20%
IR	15%

EURO

	Compra	Venda
	3,469	3,473

TEMPO

Nascente	5h59
Poente	17h49
Máxima	31º
Mínima	24º



TERESINA (PI), CAPITAL DO MEIO-NORTE DO BRASIL



TRANSPARÊNCIA – I

● O plenário do Tribunal de Contas do Estado do Piauí decidiu pela alteração da Instrução Normativa nº 03, de 30 de abril de 2015, que dispõe sobre a publicidade, transparência e publicação de atos na imprensa oficial dos entes sujeitos à jurisdição desta Corte. A alteração foi proposta pelo Ministério Público de Contas.

TRANSPARÊNCIA – II

● Pela nova regra, as leis e decretos produzidos pelas Casas Legislativas e pelos Poderes Executivos deverão estar disponíveis ao público através do sítio eletrônico institucional de forma atualizada, acessível e com banco de dados completos. Em até 120 dias os portais dos municípios deverão conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à legislação de forma objetiva, transparente e clara por imposição do TCE.

LÍDER EM CREDIBILIDADE

O DIA

Portal

TCE notifica Governo, PMT e Alepi por falta de transparência

Robert Pedrosa e João Magalhães
Repórteres

Atendendo à solicitação do Ministério Público de Contas (MPC), o Tribunal de Contas do Estado (TCE) vai notificar o Governo do Estado, a Assembleia Legislativa do Piauí, a Prefeitura de Teresina e demais municípios e câmaras municipais pela falta de transparência nos sites institucionais. Segundo a corte de contas, nos três sites não há acesso a leis estaduais e municipais, o que vai contra a Lei de Acesso à Informação (12.527/2011), que determina a divulgação de informações de interesse da população nos sites dos órgãos públicos.

O procurador-geral do MPC, Márcio Vasconcelos, diz que ele já procurou nos sites institucionais da Assembleia Legislativa, do Governo do Estado e da Prefeitura de Teresina o texto das leis aprovadas pelo parlamento, bem como decretos do Executivo, e não encontrou. "A gente termina tendo que recorrer ao Diário Oficial do Estado, mas o usuário precisa saber a data da lei. No entanto, os poderes têm que disponibilizar a lei", frisa o procurador.

A solicitação do TCE objetiva garantir a devida publicidade e o amplo acesso a todas as leis e decretos, e de forma fácil, acessível, atualizada e com banco de dados completos. "O site do Governo do Estado chegou a ter as leis, mas eram desatualizadas. Agora nem tem mais. Na Prefeitura de Teresina



Procurador do MPC, Márcio Vasconcelos, notificará gestores

também não localizamos isso", comenta.

Márcio lembra que um bom exemplo de total transparência é site do Palácio do Planalto, onde o usuário localiza toda e qualquer lei federal, com as informações atualizadas. "Lá, eles dizem se e quando a lei foi modificada, com todas as informações detalhadas", afirma. O procurador também elogiou o site da Câmara Municipal, que apresenta não só as leis, mas também o autor das mesmas.

Os gestores têm o prazo de 120 (cento e vinte) dias para adaptar-se à instrução normativa e o seu descumprimento pode acarretar em multa. O presidente da Câmara Municipal de Teresina, Luiz Lobão (PMDB), disse ontem que hoje a Casa é 100% transparente. "Nomeamos um analista de sistema e, desde abril, a população encontra toda a

dotação financeira e orçamentária da Casa, além de acesso a todas as leis municipais aprovadas e sancionadas pelo prefeito", comentou.

De acordo com o controlador geral do Estado, Darcy Siqueira, vai ser necessário receber a notificação para saber quais os pontos que precisam ser mudados no portal da transparência do executivo estadual. A mesma justificativa foi dada a ODIA pelo presidente da Assembleia Legislativa, Themistocles Filho (PMDB). "Quando eu receber o papel é que vou saber o que precisa fazer. Então só quando receber este documento é que vou me pronunciar", pontuou Themistocles. Em nota, a Prefeitura de Teresina informou que aguarda o envio do documento por parte do Ministério Público de Contas para verificar que pontos estão sendo questionados e adequar.



Irregularidades nas contas - 02/07/2015 às 07h14

Tribunal de Contas do Estado do Piauí aplica multa a 05 ex-gestores de Acauã

 Curtir  Tweet  g+  Compartilhar



Sentença do TCE-PI condenou João Florêncio Rodrigues, prefeito da [cidade](#) de Acauã no ano de 2012, ao pagamento de multa.



Segundo o processo TC/52795/2012, o gestor teve as contas de gestão consideradas irregulares.

Além do ex-prefeito, também foram multados por falhas nas contas outros cinco ex-gestores também por falhas na prestação de contas.

VEJA LISTA
FUNDEB e FME – José Edvaldo de Sousa
Contas de Gestão: Regularidade com

ressalvas. Aplicação de multa.

FMS – Josilda de Sousa Rodrigues
Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

FMAS – Josefa Elisa de Sousa Rodrigues
Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

Câmara Municipal – Gerson Rodrigues de Sousa
Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

TCE vai multar órgãos que não tiverem os portais da transparência acessíveis

Curtir 11

Tweet 1

+1 0

Compartilhar



6 lições para o sucesso

Jorge Paulo Lemann



(86) 3301-1600

Av. Marechal Castelo Branco,
911 - Reserva Rio Poty

O TCE-PI decidiu acatar na íntegra o pedido do do Ministério Público de Contas (MPC) e a partir de agora os portais dos Poderes Públicos deverão conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o [acesso](#) à legislação de forma objetiva, transparente e clara.

Os gestores têm o prazo de 120 (cento e vinte) dias após a [data](#) da publicação para adaptar-se à instrução normativa e o seu descumprimento pode acarretar multa.

O MPC propôs a alteração da Instrução Normativa nº 03, de 30 de abril de 2015, que dispõe sobre a [publicidade](#).

transparência e publicação de atos na imprensa oficial. A solicitação do órgão ministerial objetivou garantir a devida publicidade e o amplo acesso a todas as leis e decretos produzidos pelas Casas Legislativas e pelos respectivos Poderes Executivos.

Publicado Por: Jhone Sousa

Nada de objetividade - 01/07/2015 às 18h26

Diário dos Municípios faz justamente o oposto do que pede a Corte de Contas

Curtir 0

Tweet 0

+1 0

Compartilhar

O plenário do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) decidiu pela alteração da Instrução Normativa nº 03, de 30 de abril de 2015, que dispõe sobre a publicidade, transparência e publicação de atos na imprensa oficial dos entes públicos.

O TCE está cobrando que as publicações nos portais das prefeituras sejam de forma objetiva, clara e [transparente](#).

O problema é que as portarias dos municípios são colocadas em arquivos de [imagem](#) (JPEG) no Diário dos Municípios, que possui mais de 200 páginas. Essa é uma forma de driblar e impedir a fiscalização defendida pelo TCE. O os Diários do Estado e da União usam arquivo em PDF.

Publicado Por: Aquiles Nairó

'Licitações não foram informadas', diz Sesapi sobre Hospital de Valença

01/07/2015 • 16:02

Notícia

aaa | 

Da Redação do Portal AZ

A Secretaria de Saúde do Piauí divulgou nesta quarta-feira (01), uma nota de esclarecimento sobre o cancelamento de licitações ao Hospital Regional Eustáquio Portela. Na última segunda-feira (30), o **Portal AZ** havia noticiado que, auditores do Tribunal de Contas do Estado realizaram uma inspeção técnica na unidade hospitalar, o que resultou na suspensão de 11 processos de licitação, modalidade pregão presencial, que seriam realizadas no dia 26 de junho.



De acordo com a Sesapi, através de trâmites legais, a abertura de procedimentos licitatórios só acontece com a autorização do secretário estadual, Francisco Costa. Em nota, a Secretaria afirma reconhecer que "as licitações citadas pela reportagem não foram informadas a Secretaria, tendo conhecimento do ocorrido quando da publicação dos atos de cancelamento dos pregões, destituição e nomeação da Comissão Permanente de Licitação no Diário Oficial do Estado".

O secretário Francisco Costa informou que irá tomar as providências legais necessárias para o esclarecimento dos fatos e que de antemão vai solicitar informações preliminares com o diretor do hospital. De acordo com a nota, Francisco Costa garante que "o presidente da Comissão Permanente de Licitação assegurava que tinha conhecimento e experiência suficientes para conduzir os procedimentos, vez que já havia participado de Comissões de Licitação anteriormente. E que, atendendo à orientação do Tribunal de Contas do Estado (TCE), decidiu pelo cancelamento daquelas licitações".

Matéria relacionada:

Hospital Regional de Valença cancela onze processos licitatórios



TCE suspende licitação realizada pela prefeitura de Ribeira do Piauí

O conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, Jaylson Fabiahn Lopes Campelo, determinou a suspensão da Concorrência nº 01/2015 realizada pela prefeitura de Ribeira do Piauí, e ainda que não seja firmada contratação decorrente deste procedimento licitatório ou, caso já tenha sido firmada, haja a sustação imediata dos atos de execução do contrato e dos respectivos pagamentos.

Imagem: Reprodução



Prefeita Irene Mendes da Silva Cronemberger

A denúncia cumulada com pedido de medida cautelar inaudita altera pars foi formulada por Raimundo Nonato Pereira Pierotte, sócio da empresa 6P Construções Comércio e Serviços Ltda, contra a prefeita de Ribeira do Piauí, Irene Mendes da Silva Cronemberger, no exercício de 2015, apontando irregularidade em procedimento licitatório que tem por objeto: a contratação de empresa para execução de serviços de implantação do sistema de abastecimento de água em várias localidades do município Ribeira do Piauí, no valor de R\$ 1.517.940,13, oriundos de recursos da CODEVASF e recursos do Município, com sessão de abertura marcada para o dia 10 de março de 2015.

O denunciante noticia que o edital não foi publicado no site do TCE/PI e o não cadastramento completo do procedimento licitatório no site do TCE/Licitações Web, pois não consta o anexo do edital solicitado, fato esse constatado pela Ouvidoria e que tal ausência afronta Resolução deste Tribunal e fere os princípios da publicidade e livre concorrência.

A decisão foi publicada nesta quarta-feira (01).